



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 85, de 24 de julho de 2018

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

O desenvolvimento de projetos e atividades desportivas, nas mais diversas modalidades, é parte integrante de nosso plano de governo, aprovado pela população.

Sendo assim, o Executivo municipal pretende, a exemplo de como já procedeu em anos anteriores, implementar políticas e ações naquele setor, compreendidas no Programa “Esporte Para Todos”, instituído pela Lei “R” nº 10/2013 e alterado pela Lei “R” nº 15/2017.

Em vista disso, conforme Ofício nº 188/2018-SMEL, de 23 de julho de 2018, da Secretaria de Esportes e Lazer (cópia anexa), a inclusa proposição objetiva autorizar o Executivo municipal a promover, ainda no ano de 2018, as seguintes competições e a conceder os respectivos prêmios aos seus vencedores:

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Livre, tendo como prêmio um automóvel popular, no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Veteranos, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

As competições em questão serão organizadas sob a coordenação e de acordo com regulamentos específicos da Secretaria de Esportes e Lazer do Município, correndo as respectivas despesas à conta de dotação específica da mesma pasta.

Submetemos, pois, à análise dessa egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa *Esporte para Todos*”**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para que haja tempo hábil para a organização e a realização das competições antes mencionadas, ainda no corrente ano.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, os servidores da Secretaria de Esportes e Lazer para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa “Esporte para Todos”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa “Esporte para Todos”.

Art. 2º – Para a implementação, no exercício de 2018, do Programa Municipal “Esporte para Todos”, nos termos das Leis “R” nºs 10/2013 e 15/2017, fica o Município de Toledo autorizado a promover as seguintes competições e a conceder a respectiva premiação aos seus vencedores:

I – Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Livre, tendo como prêmio um automóvel popular, no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

II – Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 – Categoria Masculino Veteranos, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único – As competições referidas nos incisos do **caput** deste artigo serão organizadas sob a coordenação e de acordo com regulamentos específicos da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Ofício nº 188 /2018 SMEL

Toledo, PR, 23 de julho de 2018.

Senhor
Paulo Guaraná
M.D. Assessor Jurídico do Município de Toledo

Nesta

Prezado Senhor,

Solicito através deste, elaboração de Projeto de Lei em **caráter de urgência**, para conceder incentivos e a desenvolver ações, visando atender a comunidade esportiva através do Programa “Esporte para Todos 2018”.

O Programa Municipal “Esporte para Todos”, proposto pela Lei “R!” nº 10, de 19 de março de 2013, (tendo o nome do Programa alterado pela Lei “R” nº 15 de 23 de março de 2017).

Para Implementação do Programa “Esporte para Todos” no exercício 2018 fica o Município de Toledo autorizado a:

I – Promover as seguintes competições e conceder a respectiva premiação aos seus vencedores:

- a) – Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 - Categoria Masculino Livre, tendo como prêmio um automóvel popular, no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- b) Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018 - Categoria Masculino Veteranos, tendo como prêmio uma motocicleta no valor de até R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais);

As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria de Esportes e Lazer.

Certo de sua atenção subscrevo-me.


Emerson Aparecido Jerônimo
Secretário de Esportes e Lazer

PL 117/2018
AUTORIA: Poder Executivo

